
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 81/2021 – GABINETE DO PREFEITO EM, 09 FEVEREIRO
DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, as pessoas abaixo qualificadas como “USUÁRIO GERENCIADOR” da unidade jurisdicionada PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

MARCELO DA COSTA ALVES NOBREGA
COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CPF: 060.998.644-90
Matrícula: 0778

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçaná/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:80EAC643

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/02/2021. Edição 2459
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>